Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FLS. Nº 25
PROC. Nº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autores: Vereadores Ailton O. Lorensetti, Claudevi O. S. Junior, Divanir L. Santos, Juliano B. Bertolini, Francisco Ed. A. Rossi, Kielse C. Munis, Luiz R. Coelho,Milton Polon, Moisés A. Lima, Moacir S. Kanezawa, Pedro G. Vieira, Rodrigo C. Soares e Rodrigo R. Parra.

Dispõe sobre a concessão de **Medalha "8 de Dezembro"** e dá outras providências.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam concedidas Medalhas "8 de Dezembro", por indicação dos Senhores vereadores, às autoridades relacionadas neste artigo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade dracenense:
por indicação do vereador Ailton Oscar Lorensetti, à Senhora Mara Sílvia Volpi Garcia Cardoso;
por indicação do vereador Claudevi O. Silva Junior, à Senhora Maria Aparecida Parússulo Bertipaglia;
por indicação do vereador Divanir Ledo dos Santos, ao Senhor José Reinaldo Gussi;
por indicação do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, ao Senhor André Fioravanti;
por indicação do vereador Juliano Brito Bertolini, ao Senhor Alcides Boa Sorte;
por indicação do vereador Kielse Chiari Munis, ao Senhor Oswaldo Ramos de Almeida;
por indicação do vereador Luiz Rodrigues Coelho, ao Senhor Antonio Candido da Silva;
por indicação do vereador Milton Polon, ao Senhor José Carlos Diniz;
por indicação do vereador Moacir Shoiti Kanezawa, a Senhora Francisca Quentina de Brito;
por indicação do vereador Moisés Antonio de Lima, à Senhora Esmeralda Maria Lins;
por indicação do vereador Pedro Gonçalves Vieira, ao Senhor Reginaldo Marcio Martins Rejani;
por indicação do vereador Rodrigo Rossetti Parra, ao Senhor Valdinei Defende; e,
por indicação do vereador Rodrigo Castilho Soares, a Senhora Fátima Perfeito Campos Dancieri.

Parágrafo Único – As medalhas referidas no "caput" deste artigo serão entregues aos homenageados oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 10 de novembro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral